

# ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) EMISSÃO, **DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE**, DA



## TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 024082

CNPJ nº 26.609.050/0001-64 | NIRE 35.300.498.119

Rua Tabapuã, n.º 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi

CEP 04.533-010, São Paulo – SP

### LASTREADO EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DIVERSIFICADOS

NO VALOR TOTAL DE

**R\$ 60.000.000,00**

(sessenta milhões de reais)

Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRTSSACRI4E5

Registro da Oferta dos CRI 2ª Série na CVM nº CVM/SRE/AUT/CR/PRI/2024/965, realizado em 16 de dezembro de 2024.

## 1. A OFERTA E A IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

1.1. A **Travessia Securitizadora S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) na categoria “S1”, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, n.º 41, 13º andar, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04.533-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 26.609.050/0001-64 (“**Emissora**” ou “**Securitizadora**”), em conjunto com a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), que foi registrada em 16 de dezembro de 2024 a oferta pública de 60.000.000 (sessenta milhões) certificados de recebíveis imobiliários, da 2ª (segunda) série, da 59ª (quincuagésima nona) emissão, da Emissora (“**CRI 2ª Série**”, “**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), na data de emissão dos CRI 2ª Série, qual seja, 04 de dezembro de 2024 (“**Data de Emissão dos CRI 2ª Série**”), iniciando, portanto, a partir da presente data, o período de distribuição da Oferta.

1.2. Os termos e condições da Emissão e da Oferta estão previstos no “*Quarto Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 380ª (Trecentésima Octagésima) Série da 1ª Emissão de*

# ANÚNCIO DE INÍCIO

Certificados de Recebíveis Imobiliários da Brazilian Securities Companhia de Securitização” celebrado em 04 de dezembro de 2024, entre a Emissora, a **Brazilian Securities Companhia de Securitização**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.767.538/0001-14 (“**Brazilian Securities**”), a qual foi substituída pela Emissora, e a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**”).

## 2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

2.1. A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRI 2ª Série emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada a investidores profissionais, definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), nos termos do artigo 26, inciso VIII da Resolução CVM 160.

## 3. CRONOGRAMA DA OFERTA

3.1. Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (3)(4)
1.	Protocolo do pedido de registro Automático da Oferta na CVM Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início (3)	16/12/2024
2.	Data da Primeira Liquidação da Oferta	16/12/2024
3.	Data Máxima para a Disponibilização do Anúncio de Encerramento (4)	Até 13/06/2025

(1) Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Este anúncio de início da Oferta, a ser disponibilizado nos *websites* da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, na forma do §3º do artigo 59 da Resolução CVM 160 (“**Anúncio de Início**”).

(4) O anúncio de encerramento da Oferta, a ser disponibilizado nos *websites* da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“**Anúncio de Encerramento**”). O Anúncio de Encerramento poderá ser divulgado em data anterior a indicada no cronograma acima, em caso de distribuição da totalidade dos CRI objeto da Oferta antes da data inicialmente prevista.

Nos termos do artigo 4º do Anexo Complementar IX das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” da ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024 (“*Regras e Procedimentos ANBIMA*”), os CRI apresentam a seguinte classificação: (i) “Corporativo”, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso I, alínea “b” das Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) “Pulverizado”, em linha com o disposto no Artigo 4º, inciso II, alínea “a” das Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) os imóveis dos quais se origina o lastro dos CRI enquadram-se no segmento “Imóvel comercial e lajes corporativas”, conforme descrito no Artigo 4º, inciso III, alínea “e” das Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) possuem lastro “Híbrido”, conforme descrito no Artigo 4º, inciso IV, alínea “d” das Regras e Procedimentos ANBIMA.

A data deste Anúncio de Início é 16 de dezembro de 2024.

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, OU COM A CVM.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

# ANÚNCIO DE INÍCIO



# ANÚNCIO DE INÍCIO